



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Prostituição feminina em Porto Alegre/RS
<b>Autor</b>	JORDÃO MEDEIROS LUCAS
<b>Orientador</b>	VANESSA CHIARI GONÇALVES

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR: JORDÃO MEDEIROS LUCAS

ORIENTADORA: VANESSA CHIARI GONÇALVES

## Prostituição feminina em Porto Alegre

A prostituição feminina é uma questão social presente na maioria das sociedades humanas desde tempos imemoriais. Apesar de tida como “a profissão mais antiga do mundo”, a figura da “mulher da vida” ainda se encontra marginalizada, o que condiciona a classe das profissionais do sexo a uma realidade áspera regada a percalços das mais variadas espécies. Entretanto, não se pretende, aqui, fazer uma análise universal acerca dessa temática, mas entender a prostituição no contexto da cidade de Porto Alegre/RS, visando-se conhecer a realidade dessas mulheres na capital gaúcha em termos de segurança, saúde e condições de trabalho.

Em Porto Alegre, a prostituição é desempenhada de forma mais expressiva no centro da cidade, na região da Praça da Alfândega e da Avenida Farrapos, sem qualquer supervisão ou proteção por parte do Estado, visto o entendimento da problemática pela legislação penal vigente que, embora não criminalize a prostituição do próprio corpo, também não regulamenta a atividade<sup>1</sup>. Há, ainda, os espaços de prostituição onde trabalham as conhecidas “acompanhantes de luxo” e que, geralmente, não são expostas a tantos riscos como suas colegas de profissão da região central.

O presente trabalho constituiu um ponto de partida rumo à análise ampla da prostituição na cidade de Porto Alegre, através do qual pretende-se saber quais medidas necessitam ser tomadas pelo poder público quanto a esse segmento profissional consolidado. A qualidade de vida dessas mulheres, a proteção estatal que lhes é negligenciada e a legislação trabalhista/previdenciária silente quanto à atividade desempenhada constituem questões que merecem ser discutidas, propiciando o embasamento de alternativas efetivas para a construção de um novo panorama quanto a essa temática na cidade de Porto Alegre/RS.

---

<sup>1</sup> BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2017